



moimenta da beira
município

EDITAL N.º 15/DA/2019

CONCURSO PÚBLICO

-----**JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA:** -----

-----**TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de dia 1 de abril de 2019, se encontra aberto concurso público, até ao próximo dia 6 de maio de 2019, para a exploração do estabelecimento “**Restaurante- Snack/Bar/Pousada**”, **sito no Bairro da Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira**”, devidamente equipado e mobilado, em regime de locação de estabelecimento comercial, nos termos do disposto nos artigos 1109.º e seguintes do Código Civil.-----

----- A referida concessão será **feita pelo período de 1 (um) ano**, a contar da data da assinatura do respetivo contrato de locação, eventualmente prorrogável, partindo do preço base de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a uma prestação mensal de **€100,00 (cem euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- No prazo de oito dias, a contar da data da notificação de adjudicação, o locatário deverá apresentar documento comprovativo de haver efetuado, à ordem da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, uma caução no montante de valor equivalente a dois meses de prestação mensal, no valor de € 200,00 (duzentos euros) destinado a garantir o respetivo pagamento e eventuais prejuízos causados pela danificação do imóvel e dos respetivos bens móveis. -----

----- Adicionalmente, o locatário suportará os custos inerentes à atividade operacional, eletricidade, água, seguros, entre outros. -----

----- As propostas deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, até às 16h00m, do último dia do prazo estipulado, podendo ser entregues diretamente, ou enviadas pelos Correios para a seguinte morada: Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira. -----

----- Cada proposta, bem como os documentos que a acompanham, será encerrada, em envelope fechado, em cujo rosto se inscreverá **“Concurso público, para concessão, em regime de locação de**



estabelecimento comercial, do Restaurante-Snack/Bar/Pousada, sito na Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira”-----

----- No caso da proposta ser enviada via CTT, a mesma terá de se registada com Aviso de Receção, servindo o carimbo do dia como comprovativo da data da entrega, ficando, de qualquer modo, a responsabilidade pela sua integridade, a cargo do expedidor, até à sua receção, pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, ou em www.cm-moimenta.pt-----

----- O concurso é aberto a pessoas singulares, coletivas ou consórcio de empresas devendo, nestes casos, ser nomeado no seu seio um representante legal, que servirá de interlocutor com a Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos: -----

- Documento escrito, devidamente assinado, onde conste, expressamente o valor monetário correspondente ao preço base, nos termos do artigo 9.º do caderno de encargos;-----

- Cópia da ata da deliberação do órgão competente ou declaração dos associados conferindo poderes ao subscritor para representar a sociedade sem qualquer restrição, nas relações com a Entidade Promotora, no caso de pessoas coletivas;-----

- Fotocópia do Cartão de Cidadão, com a devida autorização do titular, no caso de pessoas singulares no caso de pessoa singular;-----

- Declaração comprovativa de que não está em dívida às Finanças por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos;-----

- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social; -----

- Documento que comprove a experiência profissional, nos termos do artigo 9.º, do Programa de Concurso;-----

- Projeto que defina a exploração a levar a cabo, assim como estabeleça as principais inovações que se pretende incrementar, nos termos do artigo 9.º, do Programa de Concurso.-----

Metodologia de Apuramento do Mérito das Propostas (MP)

----- As propostas apresentadas são hierarquizadas, por ordem decrescente, em função do resultado do cálculo do Mérito das Propostas (MP), de acordo com a fórmula: $MP = 0.3 PP + 0.10 EP + 0.60 PE$, sendo que:-----



PP: Preço Proposto - correspondente ao valor da renda a pagar para o período de concessão – **30%**-----

EP: Experiência Profissional - devidamente comprovada na área do setor hoteleiro e turístico – **10%**-----

- até 1 ano, inclusive – 3%-----

- de 1 a 5 anos, inclusive – 5%-----

- mais de 5 anos – 10%-----

PE: Projeto de Exploração – **60%**-----

- Qualidade do projeto de dinamização do espaço para a valorização da atividade turística (aumento da atratividade e acréscimo previsível de visitantes) – 10%-----

- Grau de inovação do projeto de dinamização do espaço – 10%-----

- Plano de publicidade – 10%-----

- Contributo para a valorização ambiental – 10%-----

- Inserção em itinerários ou circuitos turístico-culturais – 10%-----

- Potencial criação de empregos diretos e indiretos – 10%-----

As pontuações de cada um dos critérios de avaliação do Projeto de Exploração são atribuídas numa escala compreendida entre 1 a 4.-----

Em caso de igualdade da pontuação final, as propostas são ordenadas pela maior pontuação obtida no Projeto de Exploração (PE). -----

----- A abertura das propostas será efetuada, em ato público, a celebrar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, perante o Júri designado pela Câmara Municipal.-----

----- Para se constar se passou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA)



